

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ

Prefeitura Municipal de Acará



#### ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240189

O Município de ACARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.088.759/0001-39, com sede na Travessa São José nº120, representado por CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUT.E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJAR, inscrito(a) no CNPJ 22.980.536/0001-53, com sede na estrada do curuçamba, curuçamba, Ananindeua-PA, CEP 67033-009, representada por LENA MARIA GOMES MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 486.490,25 (quatrocentos e oitenta e seis mil,quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Lei Federal nº 14.133, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.432.451,25 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 2121.123060034.2.105 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar EJA - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 2121.123060034.2.103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar AEE - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 2121.123060034.2.108 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Pré Escola - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 2121.123060034.2.107 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Médio - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 2121.123060034.2.109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Quilombola - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 2121.123060034.2.106 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Fundamental - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, S ubelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2024 Atividade 2121.123060034.2.104 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Creche - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Acará-Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos da lei 14.133.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

 TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120	



Testemunhas:

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ

Prefeitura Municipal de Acará



ACARÁ - PA, 19 de Setembro de 2024.

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 30.088.759/0001-39 CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUT.E HORTIFRUTIGRANJEIROS DA GLEBA GUAJAR CNPJ 22.980.536/0001-53 CONTRATADO(A)

1	2	

TRAVESSA SÃO JOSÉ N 120